



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos visando à criação de um Conselho Municipal de Negócios Internacionais no âmbito de São Caetano do Sul.**

Amplamente referenciada por organizações internacionais, como o Banco Mundial, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a Organização Mundial das Alfândegas (OMA) e a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD/ONU), a integração internacional de uma região traz benefícios econômicos significativos, além de promover o desenvolvimento humano, ao incentivar a modernização e a inovação para buscar maior competitividade internacional. O comércio exterior é uma das formas de estimular o desenvolvimento econômico das regiões em todo o mundo.

O Estado de São Paulo, que detém o maior Produto Interno Bruto de uma Unidade Federativa, possui o maior parque industrial importador e exportador, além de ser o Estado que mais realiza transações internacionais de serviços. Em São Paulo, estão



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

localizados o maior porto organizado e dois dos maiores aeroportos internacionais da América Latina.

A força do comércio exterior é representada por meio de dados estatísticos: em 2021, o PIB paulista atingiu US\$600 bilhões, conforme dados da Casa Civil. A corrente de comércio paulista totalizou US\$121 bilhões, conforme informações da ComexStat. É importante ressaltar que este último valor não inclui dados relacionados a feiras e eventos internacionais, que também movimentam significativamente a economia do Estado de São Paulo.

É notório que, segundo dados estatísticos, a comunidade de comércio exterior e logística internacional tem sido negligenciada pelas autoridades paulistas, o que representa um grave problema, haja vista a importância desses setores para o desenvolvimento econômico do Estado. Em contrapartida, constata-se que o Governo Federal, nos últimos dez anos, tem se empenhado em implementar o Acordo de Facilitação do Comércio (AFC), notadamente por meio do megaprojeto Portal Único, que objetiva aprimorar a competitividade do Setor Privado mediante mudanças na legislação e na tecnologia.

Nesse sentido, identifica-se uma oportunidade ímpar para estimular a inovação por meio de temas como Saúde, Tecnologia, Infraestrutura Logística para serviços de E-Commerce, Sustentabilidade (ESG), Cooperação Setor Público-Setor Privado, além de Educação e Pesquisa.

No âmbito municipal, a cooperação entre o setor privado e setor público é intimamente praticada na melhoria do ambiente de negócios para o comércio exterior, o que é incentivado pela Organização Mundial das Aduanas (OMA). Considerando a comunidade empresarial e os profissionais especializados que trabalham no Estado de São Paulo, em especial no município de São



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Caetano do Sul, que já traz em seu cerne status de cidade inovadora e vanguardista, essa cooperação para melhoria das bases normativas, no fomento estrutural ao empreendedor na estruturação de possíveis negócios locais focados na montagem e distribuição de produtos finais acabados, tem potencial para ser bem-sucedida.

Outra vertente desta proposição é, a longo prazo, estimular o investimento específico em educação e pesquisa aplicada. Logística internacional, comércio exterior, segurança da informação, biotecnologia aplicada, inteligência artificial são exemplos de áreas que apresentam desafios reais a serem resolvidos pela Academia, e São Caetano do Sul possui duas Universidades de excelência em inovação.

O objetivo dessa indicação compreende a constituição de um Conselho Municipal, com diretrizes e plano de trabalho bem definidos, voltado ao fortalecimento dos negócios internacionais com bens e serviços no município de São Caetano do Sul, mediante a participação da sociedade civil. É relevante ressaltar que o Acordo de Facilitação de Comércio da Organização Mundial do Comércio estimula a interação entre o Setor Privado e o Setor Público.

O Conselho teria por objetivo fomentar e desenvolver o comércio exterior das empresas situadas no âmbito municipal, através de ações voltadas à disseminação de informações, simplificação normativa e integração de pesquisa e comércio exterior. Em geral, o Conselho estaria focado na facilitação e modernização do comércio, seguindo as diretrizes estabelecidas por organismos internacionais, como a Organização Mundial do Comércio (OMC), a Organização Mundial das Alfândegas (OMA) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Ademais, o Conselho estaria vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo, Tecnologia e



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Inovação (SEDETI) e seria composta por sete membros (Presidente, Vice-Presidente, Secretários, tesoureiros, dentre outros). Membros da sociedade civil, entidades e empresas atuantes no comércio exterior municipal poderão ser convidados a compor o Conselho com mandato rotativo de dois anos. Convites poderão ser estendidos a órgãos federais e estaduais, com destaque para membros permanentes do Conselho Nacional de Facilitação de Comércio (CONFAC).

O Conselho estabelecerá diretrizes de transparência, publicidade e integração estratégica de projetos e fóruns, tanto a nível internacional quanto local, como os Comitês Locais de Facilitação de Comércio (COLFACs) do Estado de São Paulo.

Atualmente, no Estado de São Paulo, há alguns fóruns técnico-operacionais em funcionamento, tais como os COLFACs, previamente mencionados, e o Comitê de Clientes, liderado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. De acordo com sua definição, esses fóruns têm como objetivo coletar, discutir e propor soluções para aprimorar a fluidez dos processos de comércio exterior, tanto no que se refere à exportação quanto à importação.

Com a finalidade de elaborar políticas públicas voltadas ao comércio exterior paulista, é crucial que o Governo Municipal, através de suas Secretarias, participe ativamente desses fóruns técnico-operacionais.

Para garantir a adequada participação em fóruns técnico-operacionais, estaduais, nacionais ou internacionais, recomenda-se a adoção das seguintes medidas:

- 1) Criação de um Grupo de Trabalho Permanente, mediante publicação de Portaria, composto por membros das Secretarias da Fazenda e de Desenvolvimento Econômico, Trabalho,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Turismo, Tecnologia e Inovação;

2) No âmbito do Grupo de Trabalho Permanente, devem ser estabelecidas diretrizes de trabalho para a participação nos fóruns técnico-operacionais, definindo responsabilidades claras com base nas características dos projetos discutidos nesses fóruns;

3) A representação nos referidos fóruns técnico-operacionais pode contar com o apoio de especialistas do setor privado que participem do proposto Conselho;

4) É necessário estabelecer uma estrutura de trabalho que contemple a comunicação interna, a publicação de informações, as rotinas de internalização das informações captadas e trabalhadas para embasar políticas públicas, bem como os procedimentos para o engajamento da sociedade civil na formulação da política pública proposta.

Diante da relevância da matéria, conto com o acolhimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 28 de fevereiro de 2023.

GILBERTO COSTA MARQUES
(GILBERTO COSTA)
VEREADOR